

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL
REPARTIÇÃO DE APOIO SOCIAL**

CIRCULAR

N.º: CMDPESS-DSP.RAS-2024-I-029162 **Proc.º** 00.790.0044 **Data:** 21 de outubro de 2024

Assunto: PROTOCOLO COM A REDE NACIONAL DE EXPRESSOS

Ref.ª (s): a) Diretiva N.º 208/CEME/03, de 7 de novembro
b) Protocolo com o Grupo Barraqueiro (Omitido)

1. FINALIDADE

Difundir os procedimentos a efetuar pelas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (U/E/O), a fim de que todos os militares do Exército, na efetividade de serviço, que não têm endereço de email no domínio @exercito.pt, possam usufruir do desconto na aquisição de títulos de transporte nos autocarros da Rede Nacional de Expressos (RNE).

2. SITUAÇÃO

- a. No âmbito da dinamização do apoio social, o Exército celebrou um Protocolo com o Grupo Barraqueiro que permitirá a aquisição individual de título de transporte, com vantagem significativa, para todos os destinos da RNE, a todos os militares do Exército na efetividade de serviço.
- b. Na aquisição de títulos de transporte da RNE, os militares do Exército Português terão acesso a um desconto direto sobre o preço base definido, nos bilhetes adquiridos através das bilheteiras e dos canais digitais (Web e APP myRNE).
- c. A fim de terem acesso ao referido desconto, os militares do Exército deverão registar-se no programa RFLEX no site da RNE, sendo obrigatória, para o efeito, a utilização do endereço de email do passageiro.
- d. Nos casos em que os militares não tenham endereço de email no domínio @exercito.pt, o Ramo fornecerá uma lista dos emails pessoais dos militares que pretendam aderir ao programa RFLEX e tenham emitido autorização expressa para o efeito.

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Circular N.º CMDPESS-DSP.RAS-2024-I-029162	Folha 2 de 3
	Proc.º 00.790.0044	Data: 21/10/2024

3. ÂMBITO

A presente circular aplica-se a todos os militares do Exército na efetividade de serviço.

4. EXECUÇÃO

a. Unidades, Estabelecimentos e Órgãos

- (1) Envia o anexo A (MAPA DE COMUNICAÇÃO DE E-MAIL) e anexo B (DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO) à RAS/DSP (apoiosocial@exercito.pt).
- (2) Informam os militares das condições do protocolo entre o Exército e o Grupo Barraqueiro (Rede Nacional de Expressos).

b. DSP

- (1) Recebe e analisa os ficheiros submetidos pelas U/E/O, e envia à RNE os emails dos militares que não têm endereço de email no domínio @exercito.pt.
- (2) Constitui-se como POC do Exército com o Grupo Barraqueiro, e com os seguintes contactos:

Correio eletrónico: apoiosocial@exercito.pt


Contacto militar: 432421 / 432423 / 432424

Telefone civil: 223780007 / 222077300

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A presente circular vigora durante a vigência do protocolo.
- b. A presente circular e anexos encontram-se disponíveis para consulta em:
[Intranet/Áreas Sectoriais/Pessoal/Apoio Social/Protocolos](#)

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Circular N.º CMDPESS-DSP.RAS-2024-I-029162	Folha 3 de 3
	Proc.º 00.790.0044	Data: 21/10/2024

O DIRETOR



**JOSÉ ALBERTO DIAS MARTINS
BGEN**

Anexo A: MAPA DE COMUNICAÇÃO DE E-MAIL

Anexo B: DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Distribuição: Todas as U/E/O

NÃO CLASSIFICADO

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do Cartão de Cidadão n.º _____, com validade até ___ / ___ / _____, para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), (EU)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, **declaro que fui informado(a) e que** pelo presente meio **expresso o meu consentimento** para o envio do meu e-mail pessoal para empresa Rede Nacional de Expressos (RNE), no âmbito do protocolo celebrado entre o Exército Português e o Grupo Barraqueiro.

O Exército Português, através do seu Responsável pelo Tratamento, corporizado no Chefe do Estado-Maior do Exército, garante o cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como na demais legislação aplicável, obrigando-se a respeitar e a cumprir o direito ao apagamento e à portabilidade dos meus dados e, a não colocar à disposição de terceiros os meus dados pessoais de forma nominativa, sem a minha autorização pessoal.

(data)

(Assinatura)

(Nome)